



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº 101/2000).

OBJETO: A realização de 2º Termo Aditivo ao Contrato originado do Processo de Nº 011/2023, para prorrogação do prazo contratual para atender as necessidades da Diretoria Geral do Município de Normandia – RR, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de publicações legais no diário oficial dos municípios de Roraima, destinado atender a demanda da câmara municipal de Normandia. Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

EXERCÍCIO – 2025

Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Ação: 2001

Elemento de despesa. 33.90.39.00

Fonte de Recurso. 1001

Valor do aditivo: R\$ 12.000,00.

Normandia -RR, em 06/01/2025.

FRANKLIN ROOSEVELT VIANA SAMPAIO
Diretor Geral